Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006, de Fevereiro de 2013.

Concede quinquênio a servidora Elza Alves da Silva de acordo com o art. Nº 33 da Resolução 010/2009 de 16/12/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 010/2009, e,

Considerando que a servidora abaixo relacionada assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário, e,

Considerando que a servidora foi declarada estável no serviço público em 01 de outubro de 2002, através da Resolução 003/2009 de 15/06/2009, e,

Considerando que a servidora detém tempo de serviço continuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, conforme previsto no art. nº 33 da Resolução 10/2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido a servidora abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de quinquênios prestados ao Município:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	Nº. de quinquênios
Elza Alves da Silva	01/10/1999	01/10/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2002	02

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2012, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara